

## DOM/SC Prefeitura municipal de Guatambú

Data de Cadastro: 04/10/2023 Extrato do Ato Nº: 5191879 Status: Publicado

Data de Publicação: 05/10/2023 Edição Nº: [4349](#)

---

### DECRETO N. 302/2023

#### AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

LUIZ CLOVIS DAL PIVA, Prefeito Municipal de Guatambu, no uso de suas atribuições legais e de acordo com A Lei Municipal 1.216 de 21 de Dezembro de 2022.

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica incluído no Anexo III do Plano Plurianual do Município para o Exercício de 2023, constante na Lei Municipal nº. 1.215, de 30 de Novembro de 2022 e no Anexo III das Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentária do Município, constante na Lei Municipal nº. 1.216, de 21 de Dezembro 2022, e de acordo com a lei 1.232 de 25 de Setembro de 2023 com as seguintes ações conforme especifica:

**Órgão: 10.00 – Camara Municipal de Vereadores**

**Unidade Orçamentária: 10.01 – Camara Municipal de Vereadores de Guatambu**

**Função: 01 – Legislativa**

**Sub Função: 031 – Ação Legislativa**

Programa: 0001 – **Processo Legislativo**

Projeto/Atividade: 2.63 – Apoio ao Vereador Mirim

Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00 – Aplicações diretas – FR 100 – Recursos Próprios, com o valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)

**Art. 2º.** O Crédito aberto por esta Lei correrá por conta de recursos ordinários no valor total de **R\$ 15.000,00** (Quinze Mil Reais) duzentos reais, e pela anulação parcial e/ou total de dotações orçamentárias do orçamento vigente a seguir:

**Órgão: 10.00 – Camara Municipal de Vereadores**

**Unidade Orçamentária: 10.01 – Camara Municipal de Vereadores de Guatambu**

**Função: 01 – Legislativa**

**Sub Função: 031 – Ação Legislativa**

Programa: 0001 – **Processo Legislativo**

Projeto/Atividade: 2.01 – Manutenção das Atividades Legislativas

---



\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 5191879, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5191879>

## DOM/SC Prefeitura municipal de Guatambú

Data de Cadastro: 04/10/2023 Extrato do Ato Nº: 5191879 Status: Publicado

Data de Publicação: 05/10/2023 Edição Nº: [4349](#)

---

Modalidade de Aplicação: 3.3.93.00.00 – Aplicações diretas – FR 100 – Recursos Próprios, com o valor de R\$ 9.000,00 (Nove mil reais)

**Órgão: 10.00 – Camara Municipal de Vereadores**

**Unidade Orçamentária: 10.01 – Camara Municipal de Vereadores de Guatambu**

**Função: 01 – Legislativa**

**Sub Função: 031 – Ação Legislativa**

Programa: 0001 – **Processo Legislativo**

Projeto/Atividade: 2.01 – Manutenção das Atividades Legislativas

Modalidade de Aplicação: 3.3.50.00.00 – Aplicações diretas – FR 100 – Recursos Próprios, com o valor de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)

**Art. 3.º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Guatambu, 04 de Outubro de 2023.

**LUIZ CLOVIS DAL PIVA**

Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra.



\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 5191879, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5191879>